

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Câmara de Ensino

- I - Processo nº: 421/006
- II - Origem: Centro de Artes – CEART.
- III - Interessado: Professor(a) Édina de Marco
- IV - Assunto: Solicitação de credenciamento lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.
- V - Histórico:
O presente processo tem origem com a Resolução nº 007/94-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.
Em 30 de Março de 2000 a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;
Em 04 de agosto de 2000 a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução técnica;
Em de de a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;
Em de 2000, o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;
Em de 2000, o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este conselheiro para relatar o processo no CONSEPE.
- VI - Análise: Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.
- VII - Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Escultura I (Madeira)	Bacharelado em Escultura / Cerâmica
Escultura II (Metal)	Bacharelado em Escultura / Cerâmica
Escultura III (Cimento)	Bacharelado em Escultura / Cerâmica
Escultura IV (Materiais Rochosos)	Bacharelado em Escultura / Cerâmica
Escultura V (Fundição a Frio)	Bacharelado em Escultura / Cerâmica
Escultura VI (Fundição	Bacharelado em Escultura / Cerâmica
Escultura I	Ed. Artíst. – Hab.: Artes Plásticas (Licenciatura)
Escultura II	Ed. Artíst. – Hab.: Artes Plásticas (Licenciatura)

Florianópolis, de 2000.

Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
Relator